



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2024

Dispõe sobre o funcionamento e as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo de Estrela – RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 34, inciso I, do Regimento Interno, bem como:

CONSIDERANDO, os termos da Resolução de Mesa nº 11 de 2024, que, suspende nas dependências do Poder Legislativo de Estrela – RS, todo trabalho legislativo, sem realização de atividades legislativas e administrativas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que a sede do Poder Legislativo de Estrela – RS, localizado na Rua Dr. Tostes, 51 – Centro, foi amplamente afetada pela inundação, e encontra-se ainda sem condições de funcionamento.

CONSIDERANDO, que a sede do Poder Legislativo, já estava em processo de reforma pelos estragos ocasionados.

CONSIDERANDO, a eficiência, e o bom andamento do cronograma e da pauta das atividades legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º - É retomado nas dependências do Poder Legislativo de Estrela – RS, todo trabalho legislativo e administrativo, com regime de trabalho e escala a ser designado pelo Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Ficam mantidas as reuniões das comissões e as sessões plenárias dentro da necessidade e urgência para aprovação de Projetos de Lei do Poder Executivo e Legislativo, e demais atos de alçada do Poder Legislativo por meio



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

de reuniões virtuais com uso de tecnologia que permita discussão e votação remota, sem a presença física dos seus membros nos termos do art. 2.º da Resolução de Mesa nº 11 de 2024.

Art. 3º - Permaneceram inalterados os demais dispositivos diversos, da Resolução de Mesa nº 11 de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução de Mesa tem validade por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada ou revogada por novo ato da Mesa Diretora e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 05 de julho de 2024.

Mesa Diretora – Assinado Digitalmente

Registre-se e Publique-se,

Secretário da Mesa – Assinado Digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTRELA

RUA DR. TOSTES, 51 - 95880-000

05.363.249/0001-85 - (51) 3981-1197

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmestrela.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BE888B9B>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo 000373 de 05/07/2024 21:08:18		 BE888B9B
Documento 000016 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DOUGLAS ÂNGELO DAROIT
CPF: 883***.***49
Assinado em: 05/07/2024 21:01:15
Local: IP: 179.189.34.170 Geolocalização: -29.502471, -51.968086



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ERNANI LUIS DE CASTRO
CPF: 946***.***49
Assinado em: 05/07/2024 20:55:59
Local: IP: 179.189.34.163 Geolocalização: -29.510217, -51.961813



Hash do documento (SHA-256): 4f4ae949ce2854930b353eb408f0e21604d36660033bded8c8f28797fd9918de

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.